

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA - CBHSEPOTUBA

RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e,

Considerando a deliberação da plenária na 65ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - CBHSepotuba para o ano de 2023.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias abaixo mencionados, às 15 horas:

66ª Reunião Ordinária - 31 de agosto de 2023

67ª Reunião Ordinária - 16 de novembro de 2023

Art. 2º - As reuniões serão realizadas presencialmente em local a ser definido

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibraim Fantin da Cruz

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cf965e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar